



SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED
 DAE - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

PROGRAMA EDUCAÇÃO INDIGENA ED.INFANTIL, FUNDAMENTAL E EJA

REFERÊNCIA ENSINO FUNDAMENTAL - 30% NECESSIDADE DIARIAS (6-10 ANOS)

HORÁRIO SUGERIDO	1ª semana do mês de MAIO de 2025					
	SEGUNDA [05/05/2025]	TERÇA [06/05/2025]	QUARTA [07/05/2025]	QUINTA [08/05/2025]	SEXTA [09/05/2025]	SABADO [10/05/2025]
9H/15H LANCHE 1º E 2º TURNOS E EJA	Café (3g, açúcar 5g) com leite (20g) e cuscuz (25g) com manteiga 5g	Macarrão espaguete 40g com feijão fradinho 10g, guisado de carne (paleta 40g) e farinha 20g	REFRESCO DE MARACUJA (polpa de maracuja 30g + açúcar 12g) E PAO COM MOLHO DE CARNE + PTS (Pão de lanche 50g, pts 5g, cenoura 5g, milho verde 10g, musculo moído 30g,)	Arroz (branco 40g), feijão carioca 10g, coxa/sobrecoxa cozida 60g com beterraba 40g, abóbora 20g + farinha (20g).	Feijoada (feijão preto 15g, charque 20g, calabresa 20), arroz 40g, farinha 20g e laranja 160g	NAO LETIVO - FERIADO - ANIVERSARIO DE PARAUAPEBAS

VALÉRIA DE SOUZA O. SANTOS
 NUTRICIONISTA QT
 CRN 7/17770
 CONTRATO: 73077

TAIANA SOUZA SENA FERREIRA
 NUTRICIONISTA RT
 CRN 7/3868
 MATRÍCULA: 6882

GILBERTO PEDREIRA MENESES
 COORDENADOR DO DEPARTAMENTO
 DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DAE
 DECRETO: 095/2025

PRESIDENTE DO CONSELHO DE
 ALIMENTO ESCOLAR- CAE
 QUADRIÊNIO: 2023-2026
 DECRETO: 200/2023

PEDRO AUGUSTO CAVALCANTE SILVA

OBS 1: Cardápio elaborado seguindo as recomendações da Resolução do FNDE nº 6 e 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme repasse do FNDE e orçamento disponibilizado pela entidade executora.

OBS 2: O cardápio poderá sofrer alterações na data de execução conforme a sazonalidade e entrega dos fornecedores, o que não altera a média semanal de nutrientes, assim como a oferta de ovo como proteína principal não altera o valor proteico sendo ele equivalente a proteína da carne de gado ou de frango.

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	Ener(KCal)	Carboidrato (g)	Proteína (g)	Lipídio (g)	Retinol (g)	Vit C (µg)	Cálcio(mg)	Ferro (µg)	Sódio (mg)
		402,27	59,38 59%	14,57 14%	11,88 27%	189,7 0	68,99 0	566,72 0	11,20 0
Referência do VET	493	68(55%) A 80(65%)	12(10%) A 18(15%)	14(15%) A 19(30%)	0	0	0	0	NI
ADEQUAÇÃO (%)	82%	48%	14%	22%	0	0	0	0	0

TIPO DE ALIMENTO	In Natura	Minimamente Processados	Ingredientes Culinários	Processados	Ultra-Processados	HORTFRUTI
		31,23 %	42,59 %	9,26 %	3,04 %	13,89 %



SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED
DAE - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

PROGRAMA EDUCAÇÃO INDÍGENA ED.INFANTIL, FUNDAMENTAL E EJA

REFERÊNCIA ENSINO FUNDAMENTAL - 30% NECESSIDADE DIARIAS (6-10 ANOS)

HORÁRIO SUGERIDO	2ª semana do mês de MAIO de 2025					
	SEGUNDA [12/05/2025]	TERÇA [13/05/2025]	QUARTA [14/05/2025]	QUINTA [15/05/2025]	SEXTA [16/05/2025]	SABADO [17/05/2025]
9H/15H LANCHE 1º E 2º TURNOS E EJA	Café (3g, açúcar 5g) com leite (20g) e cuscuz (25g) com manteiga 5g	Baião de dois (arroz 40g, feijão 10g), carne em cubos (paleta 40g) com cenoura 20g e mandioca 20g + farinha (20g) + Maçã (100g)	Galinhada (arroz branco 50g, file de frango 40g, Cenoura 10g), farinha 20g + banana (100g) + açaí 100g, tapioca 10g, açúcar 10g.	REFRESCO DE MARACUJA (polpa de maracuja 30g + açúcar 12g) E PAO COM MOLHO DE CARNE + PTS (Pão de lanche 50g, pts 5g, cenoura 5g, milho verde 10g, músculo moído 30g.)	Arroz (40g), feijão (10g), frango ao molho (coxa/sobrecoxa 60g), repolho 20g, mamão 140g + farinha 20g	Sopa de frango (file 30g) com legumes (batata 20g, cenoura 20g), macarrão 10g e feijão fradinho 10g e farinha 20g e mamão 140g

VALÉRIA DE SOUZA O. SANTOS
NUTRICIONISTA QF
CRN 7/17770
CONTRATO: 73077

TAIANA SOUZA SENA FERREIRA
NUTRICIONISTA RT
CRN 7/3868
MATRÍCULA: 6882

GILBERTO PEDREIRA MENESES
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO
DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DAE
DECRETO: 095/2025

PRESIDENTE DO CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE
QUADRIÊNIO: 2023-2026
DECRETO: 200/2023

PEDRO AUGUSTO CAVALCANTE SILVA

OBS 1: Cardápio elaborado seguindo as recomendações da Resolução do FNDE nº 6 e 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme repasse do FNDE e orçamento disponibilizado pela entidade executora.
OBS 2: O cardápio poderá sofrer alterações na data de execução conforme a sazonalidade e entrega dos fornecedores, o que não altera a média semanal de nutrientes, assim como a oferta de ovo como proteína principal não altera o valor proteico sendo ele equivalente a proteína da carne de gado ou de frango.

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	Ener(KCal)	Carboidrato (g)	Proteína (g)	Lipídio (g)	Retinol (g)	Vit C (µg)	Cálcio(mg)	Ferro (µg)	Sódio (mg)
		411,28	66,71 65%	15,64 15%	9,25 20%	285,9 0	214,49 0	624,86 0	20,12 0
Referência do VET	493	68(55%) A 80(65%)	12(10%) A 18(15%)	14(15%) A 19(30%)	0	0	0	0	NI
ADEQUAÇÃO (%)	83%	54%	15%	17%	0	0	0	0	0

TIPO DE ALIMENTO	In Natura	Minimamente Processados	Ingredientes Culinários	Processados	Ultra-Processados	HORTFRUTI
	51,44 %	32,30 %	7,53 %	0,79 %	7,93 %	



SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED
DAE - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

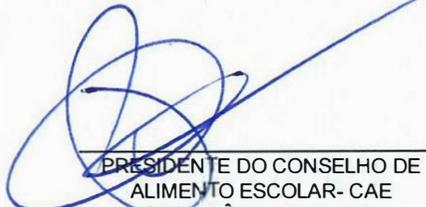
PROGRAMA EDUCAÇÃO INDÍGENA ED. INFANTIL, FUNDAMENTAL E EJA

REFERÊNCIA ENSINO FUNDAMENTAL - 30% NECESSIDADE DIÁRIAS (6-10 ANOS)

HORÁRIO SUGERIDO	3ª semana do mês de MAIO de 2025					
	SEGUNDA [19/05/2025]	TERÇA [20/05/2025]	QUARTA [21/05/2025]	QUINTA [22/05/2025]	SEXTA [23/05/2025]	SABADO [24/05/2025]
9H/15H LANCHE 1º E 2º TURNOS E EJA	Arroz (branco 40g), feijão carioca 10g, coxa/sobrecoxa cozida 60g com beterraba 40g, abóbora 20g + farinha (20g).	Baião (arroz 40g, feijão 10g), Carne ao molho (coxão mole 40g), farinha 20g e chuchu 20g	Café (3g, açúcar 5g) com leite (20g) e cuscuz (25g) com manteiga 5g	Sopa de frango (file 30g) com legumes (batata 20g, cenoura 20g), macarrão 10g e feijão fradinho 10g e farinha 20g e mamão 140g	Macarrão espaguete 40g com feijão fradinho 10g, guisado de carne (paleta 40g) e farinha 20g	NAO LETIVO - SAIDA DOS PROFESSORES


VALÉRIA DE SOUZA O. SANTOS
NUTRICIONISTA QT
CRN 7/17770
CONTRATO: 73077


TAIANA SOUZA SENA FERREIRA
NUTRICIONISTA RT
CRN 7/3868
MATRÍCULA: 6882


GILBERTO PEDREIRA MENESES
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO
DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DAE
DECRETO: 095/2025

PRESIDENTE DO CONSELHO DE
ALIMENTO ESCOLAR- CAE
QUADRIÊNIO: 2023-2026
DECRETO: 200/2023

PEDRO AUGUSTO CAVALCANTE SILVA

OBS 1: Cardápio elaborado seguindo as recomendações da Resolução do FNDE nº 6 e 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme repasse do FNDE e orçamento disponibilizado pela entidade executora.

OBS 2: O cardápio poderá sofrer alterações na data de execução conforme a sazonalidade e entrega dos fornecedores, o que não altera a média semanal de nutrientes, assim como a oferta de ovo como proteína principal não altera o valor proteico sendo ele equivalente a proteína da carne de gado ou de frango.

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	Ener(KCal)	Carboidrato (g)		Proteína (g)		Lipídio (g)		Retinol (g)		Vit C (µg)		Cálcio(mg)		Ferro (µg)		Sódio (mg)	
	393,75	63,06	64%	14,02	14%	9,59	22%	211,6	0	105,07	0	457,42	0	9,70	0	1577,35	0
Referência do VET	493	68(55%) A 80(65%)		12(10%) A 18(15%)		14(15%) A 19(30%)		0		0		0		0		NI	
ADEQUAÇÃO (%)	80%	51%		14%		18%		0		0		0		0		0	

TIPO DE ALIMENTO	In Natura	Minimamente Processados	Ingredientes Culinários	Processados	Ultra-Processados	HORTFRUTI
	48,63 %	43,65 %	7,73 %	00 %	00 %	



SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED
 DAE - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

PROGRAMA EDUCAÇÃO INDÍGENA ED. INFANTIL, FUNDAMENTAL E EJA

REFERÊNCIA ENSINO FUNDAMENTAL - 30% NECESSIDADE DIÁRIAS (6-10 ANOS)

HORÁRIO SUGERIDO	4ª semana do mês de MAIO de 2025					
	SEGUNDA [26/05/2025]	TERÇA [27/05/2025]	QUARTA [28/05/2025]	QUINTA [29/05/2025]	SEXTA [30/05/2025]	SABADO [31/05/2025]
9H/15H LANCHE 1º E 2º TURNOS E EJA	NC	NAO LETIVO - FOLGA DOS PROFESSORES	NAO LETIVO - ENTRADA DOS PROFESSORES			

VALÉRIA DE SOUZA O. SANTOS
 NUTRICIONISTA QT
 CRN 7/17770
 CONTRATO: 73077

TAIANA SOUZA SENA FERREIRA
 NUTRICIONISTA RT
 CRN 7/3868
 MATRÍCULA: 6882

GILBERTO PEDREIRA MENESES
 COORDENADOR DO DEPARTAMENTO
 DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DAE
 DECRETO: 095/2025

PRESIDENTE DO CONSELHO DE
 ALIMENTO ESCOLAR- CAE
 QUADRIÊNIO: 2023-2026
 DECRETO: 200/2023

PEDRO AUGUSTO CAVALCANTE SILVA

OBS 1: Cardápio elaborado seguindo as recomendações da Resolução do FNDE nº 6 e 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme repasse do FNDE e orçamento disponibilizado pela entidade executora.

OBS 2: O cardápio poderá sofrer alterações na data de execução conforme a sazonalidade e entrega dos fornecedores, o que não altera a média semanal de nutrientes, assim como a oferta de ovo como proteína principal não altera o valor proteico sendo ele equivalente a proteína da carne de gado ou de frango.

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	Ener(KCal)	Carboidrato (g)	Proteína (g)	Lipídio (g)	Retinol (g)	Vit C (µg)	Cálcio(mg)	Ferro (µg)	Sódio (mg)
		00	00 00	00 00	00 00	00 00	00 00	00 00	00 00
Referência do VET	493	68(55%) A 80(65%)	12(10%) A 18(15%)	14(15%) A 19(30%)	0	0	0	0	NI
ADEQUAÇÃO (%)	00	00	00	00	00	00	00	00	00

TIPO DE ALIMENTO	In Natura	Minimamente Processados	Ingredientes Culinários	Processados	Ultra-Processados	HORTFRUTI
	00 %	00 %	00 %	00 %	00 %	